

## **CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA**

**ANO 2020**

**FENAC S.A. FEIRAS E EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS**

**CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA**

Em conformidade com o art. 8º, inciso I e VIII, da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, o Conselho de Administração subscreve a presente Carta Anual sobre Políticas Públicas e Governança Corporativa referente ao exercício social de 2020.

**1. IDENTIFICAÇÃO GERAL**

**CNPJ:** 87.189.106/0001-63

**NIRE:** 43300016811

**Sede:** Novo Hamburgo/RS

**Tipo de estatal:** Sociedade de Economia Mista

**Acionista controlador:** Município de Novo Hamburgo

**Tipo societário:** Sociedade Anônima

**Tipo de capital:** Fechado

**Abrangência de atuação:** local/regional/nacional/internacional

**Setor de atuação:** Serviços de organização de feiras e eventos

**Auditores Independentes atuais da empresa:** Lauermann Schneider Auditoria & Consultoria, +55 51 – 3067.9700, [lauermannschneider@lauermannschneider.com.br](mailto:lauermannschneider@lauermannschneider.com.br)

**Conselheiros de Administração subscritores da Carta Anual de Políticas Públicas:**

Edgar Luiz Fedrizzi Filho

Milton Killing

José Fernando Bello

Marcelo Lauxen Kehl

Marlos Davi Schmidt

Ivete Dieter

Mirna Lorne Fensterseifer

Paulo Ricardo Griebeler

Tiago Kaefer

Jair Krummenauer

Jorge Luis Stoffel

Etevaldo Zilli

Cesar Luiz Muller

Fauston Gustavo Pereira Saraiva

**Administradores subscritores da Carta Anual de Governança Corporativa:**

Marcio Daví Jung - Diretor Presidente

Diego Andrés Martínez Agüero – Diretor-Executivo

Carina Floriani – Diretora Jurídica

Data de divulgação: dezembro 2021

## 2. POLÍTICAS PÚBLICAS

A Lei 13.303/16, em seu art. 8º, inciso I, exige a elaboração de “*carta anual, subscrita pelos membros do Conselho de Administração, com a explicitação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas pela empresa pública, pela sociedade de economia mista e por suas subsidiárias, em atendimento ao interesse coletivo ou ao imperativo de segurança nacional que justificou a autorização para suas respectivas criações, com definição clara dos recursos a serem empregados para esse fim, bem como dos impactos econômico-financeiros da consecução desses objetivos, mensuráveis por meio de indicadores objetivos*”. Essas informações estão detalhadas a seguir.

### 2.1 Interesse público subjacente às atividades empresariais

A FENAC S.A. FEIRAS e EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS, constitui-se uma sociedade de economia mista, vinculada à prefeitura municipal de Novo Hamburgo, nos termos da Lei Municipal número 09 de 16 de julho de 1973 e tem o objetivo de:

- a) a realização e/ou a exploração, direta ou indireta, de exposições, feitas e salões, nacionais e internacionais;
- b) a realização e/ou a exploração, direta ou indireta, de festas populares, de qualquer natureza, bem como de quaisquer promoções de todos os tipos e categorias, inclusive mediante arrendamento a entidades privadas, industriais e/ou comerciais, para fins de exploração, por elas dos Pavilhões de Exposições e respectivos anexos e dependências;
- c) a implantação e/ou a exploração, direta ou indireta, de recintos cívicos, museus, restaurantes, confeitarias, parques de diversões, espaços destinados a estacionamento e garagens;
- d) a implantação e/ou a exploração, direta ou indireta, de bancas de jornais, revistas, flâmulas ou similares;
- e) a construção de um parque público com áreas de recreação ativa e contemplativa;
- f) a construção, a instalação e a conservação, por si própria ou por terceiros contratados de

*todas e quaisquer edificações e instalações necessárias à realização dos objetivos anteriormente citados, bem como aquelas destinadas a atividades acessórias, provenientes e/ou dependentes das destinações retro previstas;*

*g) a implantação e/ou a exploração, direta ou indireta, de bar, posto de abastecimento, "boite", barbeiro e salões de beleza, bem como todos os demais serviços e obras específicas de finalidade promocional, hoteleira e recreativa;*

*h) a construção de moderno conjunto hoteleiro, bem como a implantação e/ou a exploração, direta ou indireta, dos serviços de hotelaria e outros serviços relacionados a esta, mediante administração direta ou arrendamento a terceiros;*

*i) a promoção, inclusive em colaboração com outras entidades públicas ou privadas, de atividades culturais, educativas, artísticas, esportivas, de interesse da sociedade;*

*j) a exploração de conjunto do Parque de Exposições, suas construções e manutenção;*

*l) a prestação de serviços para o desenvolvimento e promoção de atividades turísticas, mediante contrato com os poderes Municipal, Estadual e Federal;*

## **2.2 Políticas públicas**

A Companhia tem como objeto principal a realização e exploração, direta ou indireta, de exposições, feiras, festas populares e outros.

Destaca-se que a Fenac desde 1973 desempenha atividades relacionadas ao interesse coletivo que ensejou sua criação, revelando-se como peça-chave, ainda nos tempos atuais, na promoção de atividades e eventos culturais, comerciais, educativos, artísticos de interesse da sociedade, os quais, por sua vez, são a fonte de recursos da Companhia que não recebe verbas públicas para sua manutenção.

Desta forma, a Fenac, em que pese desempenhe atividade econômica em regime concorrencial, ainda se mostra atenta ao objetivo social de sua criação, fomentando a economia e o cenário cultural do Município.

## **2.3 Metas relativas ao desenvolvimento de atividades que atendam aos objetivos de políticas públicas**

Para os próximos exercícios, a FENAC busca a retomada de suas atividades tanto na realização de feiras próprias quanto na locação de seus espaços para eventos de terceiros, servindo como exemplo no cumprimento de todos os protocolos de biossegurança, com total segurança sanitária para público, expositores e demais colaboradores. Outrossim, continuaremos o processo de modernização do nosso parque de exposições, para que a Fenac continue a figurar como inovadora e protagonista no seu mercado de atuação, contribuindo com o desenvolvimento econômico da região, acompanhando as constantes exigências do mercado tanto no que tange na criação e renovação de espaços para locação quanto na excelência na promoção de eventos, com o foco na geração de conteúdo.

Planejamento de ações para o ano de 2021\*: O plano de ação visa o reequilíbrio da empresa, não tendo metas, uma vez que o cenário é inseguro para o próximo ano. Então, entende-se que não existe a possibilidade de novos investimentos para 2021, e sim a continuidade e manutenção.

\*Planejamento apresentado ao Conselho de Administração em dezembro de 2020, considerando o cenário econômico projetado naquele momento.

## **2.4 Recursos para custeio das políticas públicas**

O desenvolvimento das atividades realizadas pela FENAC S.A. é custeado integralmente pela geração de caixa operacional da empresa, através da locação de espaços e da promoção de feiras e eventos próprios.

## **2.5 Impactos econômico-financeiros da operacionalização das políticas públicas**

No ano de 2020, no fim do mês de janeiro, surgiram dúvidas sobre a pandemia que, na época, passava a assolar a China e alguns países da Ásia. A FIMEC 2020, realizada em março, adotou, de forma inédita, medidas sanitárias de prevenção ao contágio do COVID-19, mesmo que não houvesse, até então, qualquer exigência legal neste sentido.

Posteriormente, com a eclosão da pandemia no Brasil, a FENAC teve restrições quase que totais de suas atividades no ano de 2020, sendo que foram realizados, de forma virtual, os seguintes eventos de geração de conteúdo: “conexão Sulserve”, “conexão Feipet” e “conexão Sulbeleza”. Já a Reparasul foi realizada de forma híbrida e a Loucura por Sapatos de forma presencial, porém bastante reduzida.

Diante disto, a Fenac sofreu forte redução de suas receitas, que a levou a tomar atitudes de prevenção e de planejamento específicas, e que englobaram os diversos setores da empresa.

## **2.6 Estruturas de controles internos e gerenciamento de riscos**

São instâncias responsáveis pelo Sistema de Gestão de Riscos e Controles Internos no âmbito da Fenac:

I - Conselho de Administração;

- II - Diretoria Executiva;
- III - Conselho Fiscal;
- IV - Auditoria Interna;
- V - Presidência;
- VI - Área de Conformidade, Controle Interno e Gerenciamento de Riscos;

O Controle Interno da FENAC é conduzido pela Alta Administração e pela Alta Direção, com o objetivo de assegurar a realização dos objetivos organizacionais com razoável segurança, estruturando-se na Política de Seleção para Titulares das Unidades Internas de Governança, na Política de Gestão de Riscos e Controles Internos e no Código de Ética, Conduta e Integridade da FENAC.

Os titulares das Unidades Internas de Governança são:

**-ÁREA DE CONFORMIDADE E GERENCIAMENTO DE RISCOS:**

A responsabilidade pela área de Conformidade e Gerenciamento de Riscos é atribuída ao Diretor Executivo, em observância ao que já se encontra disposto no Estatuto Social, bem como no art. 9, §2 da Lei nº 13.303/2016.

**-AUDITORIA INTERNA:**

Considerando o teor do Decreto Municipal nº 8.648/2019, a Auditoria Interna é atribuição da Unidade de Controle Interno do Município de Novo Hamburgo, com auxílio de pessoa indicada pelo Conselho de Administração que presta serviço auxiliar de Auditoria Interna. Ainda, a Auditoria Interna é vinculada ao Conselho de Administração por meio de Auxiliar de Auditoria Interna.

O Auxiliar de Auditoria Interna possui formação acadêmica em curso superior reconhecido pelo Ministério da Educação ou experiência comprovada de no mínimo 04 (quatro) anos na área de contabilidade.

**-OUVIDORIA:**

O Responsável pela Ouvidoria da Fenac é o Gerente Administrativo, o qual dá encaminhamento de eventuais solicitações, questionamentos, declarações ou denúncias ao setor competente.

## 2.7 Fatores de Risco

**- Risco de mercado:**

Os mercados atendidos pela Fenac, seja pelas feiras próprias seja pelos eventos de terceiros, experimentaram paralisação quase que total em razão das medidas restritivas impostas em razão da pandemia. O setor de feiras e eventos foi impactado fortemente, sendo um dos primeiros a sofrer paralisação e um dos últimos a ser retomado, em razão da própria atividade desenvolvida, não enquadrada como essencial e considerada de alto risco de contágio. Perdemos expositores em razão do encerramento de atividades de várias empresas ou diminuição do potencial de participação. Assim, há riscos imediatos de redução de faturamento, aumento da inadimplência e ainda, por outro aspecto, o rendimento financeiro negativo em aplicações vinculadas a fundos de investimento.

**- Risco de Instabilidade Econômica:**

Com o mercado fortemente afetado em razão da pandemia, em decorrência do fechamento de empresas, desemprego, inflação e falta de produtos/insumos, o público e os expositores tendem a reduzir seus orçamentos, optando por não participar de feiras, seja como expositor, seja como visitante.

**- Riscos de Segurança Operacional:**

Bons padrões de saúde e segurança são de importância primária. Um grande incidente de saúde e segurança tem o potencial de causar riscos significativos para a continuidade dos negócios. Má gestão de saúde e segurança também pode resultar em danos à reputação, investigações, multas e múltiplas reivindicações por danos. Grandes incidentes têm o potencial de causar danos e lesões a pessoas, locais e instalações e interromper gravemente os negócios.

**- Riscos de Conformidade:**

Os riscos de conformidade, em especial os de fraude, corrupção, e de confiabilidade dos relatórios financeiros podem causar grandes prejuízos financeiros e na reputação da Companhia.

**- Riscos relacionados às questões e decisões judiciais:**

- Transações comerciais imperfeitas ou incompletas.
- Omissão de atos necessários à proteção de ativos.
- Mudanças na Lei.
- Passivos trabalhistas.
- Impactos burocráticos que possam atrasar negociações de interesse.

**- Riscos relacionados à regulação governamental:**

- Ações do poder executivos estadual ou municipal.
- Alterações nas leis fiscais.
- Medidas de biossegurança que restrinjam as atividades e/ou a limitação de público.



### 3. GOVERNANÇA CORPORATIVA

A Lei 13.303/16, em seu art. 8º, incisos III e VIII, exige a elaboração de “*carta anual de governança corporativa, que consolide em um único documento escrito (...) informações relevantes, em especial as relativas a atividades desenvolvidas, estrutura de controle, fatores de risco, dados econômico-financeiros, comentários dos administradores sobre o desempenho, políticas e práticas de governança corporativa e descrição da composição e da remuneração da administração*”.

#### 3.1 Atividades desenvolvidas

A Fenac, empresa de economia mista cujo maior acionista é o Município de Novo Hamburgo, sedia e promove eventos de diferentes portes e públicos, por meio de locação de seus espaços ou promovendo seus próprios eventos.

O trabalho que vinha sendo realizado nos anos anteriores à pandemia foi no sentido de criar novas feiras e eventos, inovando e diversificando os setores econômicos envolvidos. Com isso, a Fenac dobrou o número de eventos próprios, totalizando oito promovidos em 2019.

Todavia, em razão da eclosão da pandemia mundial declarada pela Organização Mundial da Saúde – OMS, relacionada ao Coronavírus (COVID-19) que vem afetando o Brasil e diversos países do mundo, trazendo riscos à saúde pública e impactos na economia mundial, a Fenac, em 2020, buscou reduzir os inevitáveis prejuízos decorrentes das limitações impostas as suas atividades.

O resultado total realizado no ano de 2020 ficou 59% abaixo do projetado e o resultado líquido realizado foi 293% menor que o projetado. A taxa de ocupação foi de apenas 7,39%, tendo sido projetado para 2020 o percentual de 41,08%.

Diante deste preocupante quadro, além da busca de redução de despesas, a Fenac adaptou suas atividades às possibilidades existentes no ápice da pandemia, com a realização de eventos (“Conexão Reparasul”, “Conexão Sulserve” e “Conexão Sulbeleza”) por meio de plataformas digitais, com o intuito de manter o vínculo com os diferentes mercados de cada feira e desta forma prospectar negócios para o ano de 2021.

Quanto aos eventos realizados presencialmente, a Fenac adotou as medidas preventivas e de mitigação dos riscos em linha com as diretrizes estabelecidas pelas autoridades de saúde nacionais, visando minimizar ao máximo eventuais impactos no que se refere à saúde e segurança dos colaboradores, parceiros e comunidade, e à continuidade das operações e dos negócios.

Nesse cenário, a Companhia realizou um conjunto de análises sobre o impacto econômico-financeiro da COVID-19 nos negócios, destacando:

- a) Redução do faturamento;
- b) Rendimento financeiro negativo em aplicações vinculadas a fundos de investimento;
- c) Aumento da inadimplência.

Portanto, ao contrário do período pré-pandemia, em que se vislumbrava crescimento e se planejava investimentos, a Fenac definiu como plano de ação para 2021 o reequilíbrio da empresa, sem estipulação de metas, sem possibilidade de novos investimentos, e sim sua continuidade e manutenção.

Quanto aos projetos iniciados no ano de 2019, destaca-se que em fevereiro de 2020, foi concluída a substituição do telhado dos pavilhões 05 e 06.

Em janeiro de 2020 foi assinado contrato com a Licitante Vencedora da Licitação DF 004/2019, para a realização das obras do receptivo novo (salão nobre), com intuito de oferecer um espaço multiuso que possibilite a realização de dois eventos simultâneos nos pavilhões da FENAC, já que, assim, esta terá duas recepções estruturadas para bilheteria e credenciamento.

Ao longo da execução da obra, com o eclodir da pandemia e desequilíbrio financeiro da Fenac, houve preocupação com o adimplemento da construção do receptivo novo (salão nobre), optando-se pela busca de recursos externos. Por meio da análise de diversas propostas, optou-se pela mais vantajosa à Fenac, oferecida pelo BADESUL.

A conclusão da obra do receptivo (salão nobre), que inicialmente era prevista ainda no ano de 2020, foi postergada para o ano de 2021.

Houve, ainda, o encerramento do contrato de concessão de uso do salão panorâmico com a empresa até então licitada, de modo que o mesmo voltará a ser explorado diretamente pela Fenac, apresentando-se como mais um espaço no portfólio comercial da empresa.

### **3.2 Estrutura de controles internos e gerenciamento de risco**

O Sistema de Gestão de Riscos no âmbito da Fenac consiste no conjunto de instrumentos de governança e de gestão que suportam a concepção, implementação, monitoramento e melhoria contínua da gestão de riscos corporativos através de toda a organização. Sua estrutura é composta por: Conselho de Administração; Diretoria Executiva; Conselho Fiscal; Auditoria Interna; Presidência; Área de Conformidade, Controle Interno e Gerenciamento de Riscos.

A Política de Gestão de Riscos e Controles Internos, aprovada pelo Conselho de Administração em 25 de abril de 2019, estabelece os objetivos, as diretrizes, as competências e responsabilidades desse Sistema e aplica-se a todos os setores e níveis hierárquicos da Fenac.

### 3.3 Fatores de risco

A Fenac S.A está exposta a variados fatores de riscos, entre eles relacionados ao mercado, à instabilidade econômica, à segurança operacional, de conformidade, à regulação governamental, às questões e decisões judiciais. Estes fatores estão descritos individualmente no item 2.7. Nesse contexto, a empresa avalia, trata e monitora os riscos conforme estabelecido na Política de Gestão de Riscos e Controles Internos.

### 3.4 Dados econômico-financeiros e comentários sobre o desempenho

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, nos pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) homologadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e pela norma brasileira de contabilidade NBC TG 1000 Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

#### Receita operacional líquida

A receita operacional líquida está demonstrada a seguir:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Receita bruta de serviços e locação	6.950.567,51	16.030.738,80
Impostos sobre a venda	(297.518,13)	(684.871,02)
	<b><u>6.653.049,38</u></b>	<b><u>15.345.867,78</u></b>

#### Dividendos a pagar

Os detalhes dos dividendos a pagar estão demonstrados no quadro a seguir:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Saldo inicial	507.435,23	498.300,69
Apuração dividendos do exercício	0,00	373.748,51
Pagamentos	(7.254,10)	(364.613,97)
Retenção de dividendos (i)	(301.099,25)	0,00
Saldo final	<b><u>199.081,88</u></b>	<b><u>507.435,23</u></b>

O cálculo dos dividendos está demonstrado no quadro a seguir:

		<u>2020</u>	<u>2019</u>
Lucro/prejuízo líquido do exercício		(3.055.670,21)	1.573.677,94
Reserva legal	5%	0,00	78.683,90
Saldo		<u>(3.055.670,21)</u>	<u>1.494.994,04</u>
Dividendos estatutários mínimos	25%	<u>0,00</u>	<u>373.748,51</u>

### Resultado Líquido por ação

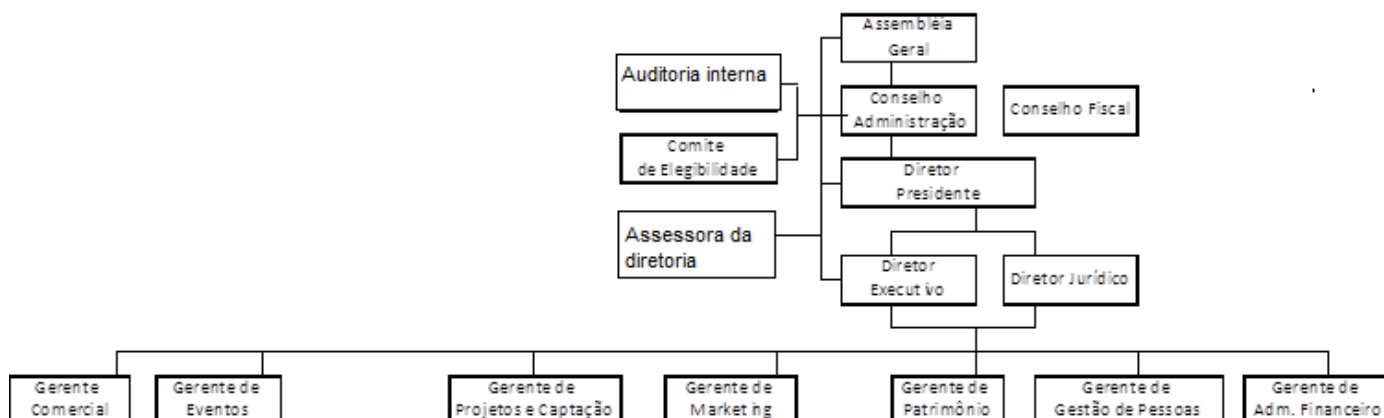
O cálculo do resultado líquido por ação está demonstrado a seguir:

		<u>2020</u>	<u>2019</u>
Resultado do exercício atribuível aos acionistas da Companhia		(3.055.670,21)	1.573.677,94
Quantidade média de ações emitidas		<u>3.452</u>	<u>3.452</u>
Resultado líquido por ação - em R\$		<u>(885,19)</u>	<u>455,87</u>

### 3.5 Políticas e práticas de governança corporativa

A estrutura de Governança corporativa da FENAC S.A. FEIRAS e EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS é composta por: Assembleia Geral; Conselho de Administração, Diretoria Executiva; Conselho Fiscal; Auditoria Interna e Comitê de Elegibilidade.

Conforme o estatuto social, a empresa será administrada pelo Conselho de Administração, como órgão de orientação superior das atividades da empresa e pela Diretoria Executiva.



São instrumentos fortalecedores da Governança corporativa, elaborados e instituídos em conformidade com seu estatuto social e com a Lei Federal n. 13.303/2016:

- Código de Ética, Conduta e Integridade
- Regulamento Interno de Licitações e Contratos
- Política de Divulgação de Informações
- Política de Dividendos
- Política de Gestão de Riscos e operações Internas
- Política de Seleção de Unidades de Governança
- Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa
- Política de Transações com Partes Relacionadas
- Política de Proteção de Dados (LGPD)

Todos estes instrumentos estão disponíveis para consulta no site da Fenac <[www.fenac.com.br/regulamentospoliticas](http://www.fenac.com.br/regulamentospoliticas)>.

Ainda de acordo com o art. 17 do Estatuto Social da FENAC, os Administradores e Conselheiros Fiscais devem participar anualmente de treinamentos específicos disponibilizados pela empresa sobre:

- I - Legislação societária;
- II – Divulgação de informações;
- III – Controle interno;
- IV – Normas de conduta;

V – Lei nº12.846, de 1º de agosto de 2013;

VI – Demais temas relacionados às atividades da empresa estatal.

Anualmente os funcionários também participam de treinamento sobre o Código de Ética, Conduta e Integridade.

### 3.6 Descrição da composição e da remuneração da administração

Conforme estatuto social, art. 25, os membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva terão sua remuneração fixada pela Assembleia Geral.

Remuneração e demais informações da administração encontram-se disponíveis no site da empresa <[www.fenac.com.br](http://www.fenac.com.br)>.

#### TABELA DE REMUNERAÇÕES

	Valor
<b>Diretores NÃO empregados*</b>	
DIRETOR EXECUTIVO	R\$ 11.742,85
DIRETOR JURÍDICO	R\$ 8.540,25
DIRETOR PRESIDENTE	R\$ 14.411,68

\*os Diretores da Fenac S/A não são celetistas e não figuram como empregos de confiança, sendo os mesmos nomeados pelo Conselho de Administração. Ainda cabe esclarecer que, nesta condição, os diretores recebem honorários, não percebendo, portanto, direitos trabalhistas como férias remuneradas, décimo terceiro salário, plano de saúde, auxílio-alimentação, etc.

Conselheiros Fiscais e de Administração*	Valor
CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO / FISCAL	R\$ 1.156,49
PRESIDENTE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 2.348,57
VICE-PRESIDENTE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 1.761,42

\*A gratificação de presença, paga aos membros dos Conselhos, tem caráter indenizatório, inexistindo qualquer vínculo trabalhista com a Fenac. A mesma é paga por participação em reunião ordinária mensal; ocorrendo mais de uma reunião mensal esta não dará direito a percepção de nova gratificação. Os suplentes do Conselho de Administração não fazem jus à gratificação de presença, salvo quando em substituição ao titular em reunião ordinária mensal; havendo pagamento da gratificação ao suplente, o substituído não a perceberá.

#### 4 DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa reúne as principais informações que sintetizam o investimento sistemático na qualidade dos processos e atividades da FENAC. Ela também cumpre importante papel na política de transparência da empresa que atende de forma clara e objetiva às recomendações contidas na Lei das Estatais (Lei nº 13.303/16) e no Decreto Municipal nº 8.648/2019 que a regulamentou.

Este documento explicita o compromisso dos Administradores da FENAC com o atendimento ao interesse coletivo e ao imperativo de segurança nacional que justificou a autorização para sua criação. Ele gera valor público para a Administração e para a Sociedade, por meio do incentivo ao investimento contínuo na capacidade de governança da Empresa e na entrega de serviços de qualidade aos seus clientes, cumprindo os prazos contratuais e atendendo aos preceitos da ética e da moralidade.

---

Marlos Davi Schmidt  
**Presidente do Conselho de Administração**

---

Jose Fernando Bello  
**Vice Presidente do Conselho de Administração**

---

Ivete Dieter  
**Membro do Conselho de Administração**

---

Cezar Luiz Muller  
**Membro do Conselho de Administração**

---

Milton Killing  
**Membro do Conselho de Administração**

---

Marcelo Lauxen Kehl  
**Membro do Conselho de Administração**

---

Mirna Lorne Fensterseifer  
**Membro do Conselho de Administração**

---

Edgar Luiz Fedrizzi Filho  
**Membro do Conselho de Administração**

---

Fauston Gustavo Pereira Saraiva  
**Membro do Conselho de Administração**

---

Paulo Ricardo Griebeler  
**Membro do Conselho de Administração**

---

Jorge Luis Stoffel  
**Membro do Conselho de Administração**

---

Jair Krummenauer  
**Membro do Conselho de Administração**

---

Etevaldo Zilli  
**Membro do Conselho de Administração**

---

Tiago Kaefer  
**Membro do Conselho de Administração**